Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 28/2013

ALTERA CARGOS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

Considerando, a edição da Lei Municipal N° 042/2013 que alterou a estrutura administrativa e de pessoal da Câmara de Vereadores de Canoinhas.

RESOLVE

Art. 1º – A Lei Complementar Municipal Nº 042/2013 que extinguiu o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, criou o cargo em comissão de Assessor de Apoio Parlamentar.
Paragrafo único: A servidora **Mirian Sampaio da Silveira** antes ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete passa a ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO PARLAMENTAR do quadro de pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Complementar Nº 042 de 18/03/2013.

Art. 2º – A Lei Complementar Municipal Nº 042/2013 que extinguiu o cargo em comissão de Assistente de Apoio Parlamentar, criou o cargo em comissão de Assessor de Apoio Parlamentar.
Paragrafo único: A servidora **Andrea Kuchiler Betto** antes ocupante do cargo em comissão de Assistente de Apoio Parlamentar passa a ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO PARLAMENTAR do quadro de pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Complementar Nº 042 de 18/03/2013.

Art. 3º - A Lei Complementar Municipal Nº 042/2013 que extinguiu o cargo em comissão de Agente de Comunicação, criou o cargo em comissão de Assessor de Comunicação.
Paragrafo único: O servidor **Francisco Rodrigo de Mello** antes ocupante do cargo em comissão de Agente de Comunicação passa a ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO do quadro de pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Complementar Nº 042 de 18/03/2013.

Art. 4º - A Lei Complementar Municipal Nº 042/2013 que extinguiu o cargo em comissão de Assessor Administrativo, criou o cargo em comissão de Chefe de

Gabinete.
Paragrafo único: O servidor **Levair José de Oliveira Lima** antes ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo passa a ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE do quadro de pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Complementar Nº 042 de 18/03/2013.

Art. 5º - A Lei Complementar Municipal Nº 042/2013 que extinguiu o cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, criou o cargo em comissão de Consultor Jurídico.
Paragrafo único: O servidor **Renato Mattar Cepeda** antes ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo passa ocupar o cargo em comissão de CONSULTOR JURÍDICO do quadro de pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Complementar Nº 042 de 18/03/2013.

Art. 6º- As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de abril de 2013.

Renato Jardel Gurtinski
Presidente

Wilmar Sudoski
1º Secretário

Cris Arrabar
2ºSecretária

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de abril de 2013.